



RN/052/2021/GASIUS

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021.

Ao

Sr. Márcio Gomes Vargas

Diretor Superintendente do

GASIUS – Instituto de Seguridade Social da CEG

Prezado Senhor,

Apresentamos, em anexo, o Parecer Atuarial referente ao Balancete Mensal de 31.12.2020 do Plano de Benefício Supletivo do GASIUS administrado pelo GASIUS - CNPB nº 1986.0006-56.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária

CIBA nº 070

Aline Moraes Guerra

Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 2.877

Cássia Maria Nogueira

Diretora Técnica de Previdência

MIBA/MTE nº 1.049

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2020

1. Introdução e Objetivo

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de 2020 elaborada pela Rodarte Nogueira referente ao Plano de Benefício Supletivo do GASIU, doravante apenas Plano, administrado pelo GASIU – Instituto de Seguridade Social da CEG e registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1986.0006-56.

A referida Avaliação foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano de Benefício Definido, aprovado pela Portaria Nº 37, de 27.01.2015;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de agosto/2020. Para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2020 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre agosto e dezembro/2020;
- Os demonstrativos contábeis de 2020 do Plano, fornecidos por correio eletrônico ao longo do ano;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Base de Dados

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo Gasius foi posicionada em 31.08.2020. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.



Adicionalmente, cumpre destacar que, para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2020 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre agosto e dezembro/2020.

2.1. Consolidado Estatístico

Levando em conta as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre agosto e dezembro/2020, as seguintes estatísticas foram apuradas em dezembro/2020:

2.1.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio	TC Médio	Idade Média de Aposentadoria	Salário Participação Médio	Salário Real de Benefício Médio
		Inscrição	Atual					
Masculino	13	26,81	60,26	38,58	33,43	61,84	R\$ 11.430,57	R\$ 11.772,17
Feminino	6	24,88	52,44	27,93	27,54	58,69	R\$ 6.413,41	R\$ 6.466,33
TOTAL	19	26,20	57,79	35,22	31,57	60,85	R\$ 9.846,21	R\$ 10.096,64

TE - Tempo médio de Empresa.

TC - Tempo médio de Contribuição para o plano.

2.1.2. Aposentadorias

Aposentadorias	Número de Participantes	Idade Média	Contribuição Média	INSS Médio	Suplementação Média
Apos. por Tempo de Contribuição	277	74,18	R\$ 281,87	R\$ 3.863,56	R\$ 3.758,33
Aposentadoria por Idade	2	87,38	R\$ 248,44	R\$ 4.676,42	R\$ 3.312,51
Aposentadoria Especial	317	75,05	R\$ 250,39	R\$ 4.037,31	R\$ 3.338,54
Aposentadoria por Invalidez	11	65,43	R\$ 195,21	R\$ 4.044,29	R\$ 2.602,77
Total / Média	607	74,52	R\$ 263,75	R\$ 3.960,25	R\$ 3.516,69

2.1.3. Pensões

TIPO DE BENEFICIÁRIO	Frequência	Idade Média	Suplementação Média
Pensões	377	-	R\$ 1.666,02
Pensionistas	410	70,08	-
Beneficiários Vitalícios	398	71,63	-
Beneficiários Temporários	12	18,72	-



3. Hipóteses Atuariais

3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na Avaliação Atuarial de 2020, destacam-se as indicadas a seguir:

Item	AA 2020	AA 2019	
Tábua de Mortalidade Geral	AT 83 IAM segregada por sexo	AT 83 IAM segregada por sexo	
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana	Álvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss	
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffitte desagravada em 70%	Experiência Rodarte Nogueira desagravada em 70%	
Composição de Famílias de Pensionistas	<i>Ativos:</i>	Composição Familiar Real	Composição Familiar Real
	<i>Aposentados:</i>	Composição Familiar Real	Composição Familiar Real
	<i>Pensionistas:</i>	Composição Familiar Real	Composição Familiar Real
Entrada em Aposentadoria	-	-	
Rotatividade	0,00%	0,00%	
Taxa de Inflação (Fator de Determinação) :	3,21% (98,45%) a.a.	3,57% (98,28%) a.a.	
Projeção de Crescimento Real	<i>Sal. Benef. do INSS:</i>	-	-
	<i>Salários:</i>	0,50% a.a.	1,00% a.a.
	<i>Benefício da EFPC:</i>	-	-
Taxa Real Anual de Juros	3,80% a.a.	4,20% a.a.	

3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no Item 2.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pelo Instituto à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

3.2.1. Estudos Específicos

- Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefício Supletivo do GASIUS (Relatório RN/GASIUS nº 004/2020, de 19.11.2020);
- Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Supletivo do GASIUS (Relatório RN/GASIUS nº 003/2020, de 17.11.2020).



3.2.2. Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: Ata da Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Gasius, de 04.12.2020;
- Conselho Fiscal: Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Gasius, de 03.12.2020;
- Conselho Deliberativo: Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Gasius, de 04.12.2020;

4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefício Supletivo do GASIUS, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2020, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 2020, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2020, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018 de 13.04.2018:

		Valores em R\$
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	531.984.564,75
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	520.356.037,54
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	444.517.075,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	427.616.551,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	427.616.551,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	325.612.997,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	102.003.554,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	16.900.524,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	16.773.406,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	17.046.813,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(133.832,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(139.575,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	127.118,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	129.190,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(1.014,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(1.058,00)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	75.838.962,54
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	75.838.962,54
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	75.838.962,54
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.838.962,54
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	11.628.527,21
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	886.345,42
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS – PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	886.345,42
2.3.2.1.03.01.00	FUNDO ATUARIAL BENEFÍCIOS BLOQUEADOS	886.345,42
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	10.388.471,87
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	353.709,92



5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios. A referida média é apurada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes.

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, sendo este calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Assim, com base nos resultados desta Avaliação Atuarial e adotando a metodologia definida pela PREVIC, a duração do passivo do Plano é de aproximadamente 115 meses (9,62 anos).

Finalmente, segundo informações disponibilizadas pela Entidade, o Plano não mantém títulos classificados como mantidos até o vencimento. Deste modo, para atendimento da Resolução CNPC nº 30/2018, em caso de destinação de superávit ou de equacionamento de déficit, não se aplica o ajuste de precificação.

6. Resultados Atuariais

6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

6.1.1. Evolução dos Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-real-de-benefício, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2021, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos ¹, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício.

¹ No caso desse Plano, o Custo Normal do ano está expresso em percentual da folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, visto que assim que está estabelecido no Plano de Custeio e que a folha dos ativos está se extinguindo.



Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	%folha assist.	Patrocinador	%folha ativo + assistido	Total
Custo Total							R\$ 3.126.323
Contrib. Previdenciárias	R\$ 35.259	3,83%	R\$ 1.528.551	5,12%	R\$ 1.562.513	5,07%	R\$ 3.126.323
Normais	R\$ 35.259	3,83%	R\$ 1.528.551	5,12%	R\$ 1.562.513	5,07%	R\$ 3.126.323
Extraordinárias	-	-	-	-	-	-	-

O custo normal médio do Plano para 2021 foi mensurado em 10,15%² da folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Para 2020, o custo normal do ano estava avaliado em 10,14%. Deste modo, o custo normal previsto para 2021 permaneceu, basicamente, no patamar esperado para 2020, haja vista que foi mantido o Plano de Custeio adotado na última Avaliação Atuarial.

6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

Entre 31.12.2019 e 31.12.2020, as provisões matemáticas de benefícios concedidos e de benefícios a conceder variaram cerca de R\$ 20,5 milhões, sendo R\$ 6,7 milhões decorrentes do crescimento inerente à atualização das provisões matemáticas entre as duas datas-base³ e R\$ 13,8 milhões resultantes das perdas e ganhos apurados nesta avaliação atuarial.

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial relevante o efeito da alteração da taxa real anual de juros de 4,20% a.a. para 3,80% a.a., que provocou um aumento aproximado de R\$ 15,7 milhões nas provisões matemáticas.

Outro efeito que gerou um aumento pouco significativo (R\$ 0,7 milhões) das reservas foi a substituição do fator de capacidade dos benefícios de 98,28% para 98,45%.

As demais alterações acarretaram um ganho conjunto de aproximadamente R\$ 2,5 milhões, quais sejam: movimentações cadastrais e ajuste de experiência (-R\$ 1,7 milhões); substituição da Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas pela Grupo Americana (R\$ 0,0 milhões); substituição da Tábua de Morbidez Experiência Rodarte Desagravada em 70% pela Hubbard Laffite Desagravada em 70% (R\$ 0,0 milhões); alteração da hipótese de Crescimento Salarial de 1,00% a.a. para 0,50% a.a. (-R\$ 0,3 milhões) e os efeitos da EC nº 103/2019 (-R\$ 0,5 milhões).

² Expressando este custo em percentual da folha de salário de participação apenas dos participantes ativos, para 2021, o Custo Normal corresponde à 340%.

³ As provisões matemáticas de benefício concedido são calculadas mensalmente, tendo como base as informações disponibilizadas pela Entidade. Deste modo, a referida atualização já considera, além das concessões de benefício no momento de sua ocorrência, o recebimento de contribuições, pagamento de benefícios, provisionamento de juros e correção monetária entre as datas-base de cálculo..



6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das premissas adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, cumpre destacar que as hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2020 do Plano em questão foram aprovadas pelo Gasius, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais elaborados por esta Consultoria, cujos resultados foram apresentados à Entidade por meio de Estudos Específicos, identificados no subitem 3.2.1 deste Parecer.

6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2020, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 75.838.962,54, representando 17,06% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Conforme registrado no Balancete Contábil de encerramento do exercício, em 31.12.2020, o Plano possui constituído o Fundo Atuarial Benefícios Bloqueados no montante de R\$ 886.345,42.

O fundo em questão é composto de recursos referentes às obrigações pretéritas e futuras dos assistidos cujos benefícios estão suspensos por prazo superior a um ano, porém ainda sem definição quanto ao encerramento das obrigações do Plano, conforme Parecer Técnico sobre a situação de benefícios suspensos no Plano de Benefícios Supletivos do GASIUS (RN/GASIUS N° 004/2017). A classificação desses benefícios bloqueados, contemplados pelo Fundo Atuarial, deverá ser revista no mínimo anualmente pela Entidade, para que o referido fundo seja reavaliado, procedimento que vem sendo realizado.

6.2.2. Variação do Resultado

A situação econômico-financeira do Plano se manteve superavitária em 2020, no entanto em patamar inferior em relação ao último exercício, em decorrência da perda atuarial resultante das alterações mencionadas no item 6.1.2 e do desempenho financeiro do plano, que não superou o mínimo atuarial esperado.



A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2020, foi de 4,89%, ficando abaixo do mínimo atuarial esperado (9,62%⁴). A perda estimada foi de 4,31%.

Assim, o superávit técnico acumulado em 31.12.2019, no valor de R\$ 107.862.235,20, equivalente a 22,44% das provisões matemáticas da época, reduziu-se no último exercício, passando a R\$ 75.838.962,54 em 31.12.2020, aproximadamente 17,06% das respectivas provisões.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 9,62 anos nessa avaliação, tem-se como *limite de reserva de contingência* em 31.12.2020 o valor de R\$ 75.838.962,54.

$$\text{Limite Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times 9,62)] \times 444.517.075,00 = 87.214.250,12$$

$$\text{Limite Reserva de contingência} = \text{Mínimo} \{25\% \times 444.517.075,00; 87.214.250,12\} = 87.214.250,12$$

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não houve necessidade de constituição de reserva especial, ficando a reserva de contingência equiparada a R\$ 75.838.962,54.

6.2.3. Natureza do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2020, o Plano apresentou superávit técnico, cuja natureza perpassa, além da rentabilidade patrimonial, pela sua modelagem, grau de maturidade, alterações de hipóteses e oscilações estatísticas em torno destas.

Desta forma, atribuem-se à natureza do resultado, causas estruturais e conjunturais.

6.2.4. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme citado anteriormente, em 31.12.2020, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 75.838.962,54, aproximadamente 17,06% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para equacionamento de déficit.

6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.

⁴ Uma vez que as Provisões Matemáticas são atualizadas pelo índice de correção monetária do mês anterior, para a apuração da meta atuarial utilizou-se a variação acumulada do INPC entre dezembro/2019 e novembro/2020.



6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2020, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos e exigíveis do Plano foram informados pelo Gasius, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade do Instituto;
- Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 11.628.527,21, sendo o valor de R\$ 886.345,42 referente ao Fundo Previdencial; R\$ 10.388.471,87 relativo aos Fundos Administrativos e R\$ 353.709,92 referente aos Fundos de Investimentos, tendo ambos a respectiva cobertura patrimonial;
- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2020, comparativamente às adotadas para o exercício de 2019, destacam-se as seguintes alterações:
 - Taxa Real Anual de Juros: de **4,20% a.a.** para **3,80% a.a.**;
 - Inflação: de **3,57% a.a.** para **3,21% a.a.**;
 - Fator capacidade: de **98,28%** para **98,45%**.
 - Tábua de Entrada em Invalidez: de **Álvaro Vindas** para **Grupo Americana**;
 - Tábua de Morbidez: **Experiência Rodarte D70%** para **Hubbard Laffite Desgravada em 70%**;
 - Crescimento Salarial: **1,00% a.a.** para **0,50% a.a.**;

7. Plano de Custeio

A seguir apresenta-se o Plano de Custeio previsto para vigorar em 2021, o qual manteve as alíquotas de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, tendo em vista o resulta superavitário do Plano de Benefícios.

7.1. Participante ativo ou autopatrocinado

Contribuição mensal equivalente à soma das seguintes parcelas:

- a) 1,50% a 3,00%⁵ (um e meio a três por cento) incidente sobre o salário-de-participação;
- b) 2,00% (dois por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade do valor do Teto da Previdência Social;
- c) 7,00% (sete por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder o maior valor do Teto da Previdência Social.

⁵ As taxas incidentes sobre o SP variam linearmente em 0,05% com a idade de inscrição de 18 a 48 anos.



Além da contribuição acima definida, o autopatrocinado contribui com a parcela que seria de responsabilidade do Patrocinador ao qual estava vinculado, incluindo a destinada à cobertura das despesas administrativas.

8.2. Participante Assistido

Contribuição mensal equivalente a 7,50% (sete e meio por cento) da complementação paga pelo Plano.

8.3. Patrocinador

Contribuição mensal equivalente à soma das recolhidas pelos participantes ativos e assistidos.

8.4. Custeio Administrativo

Para o custeio administrativo está prevista a taxa de carregamento de 28,00% do recolhimento contributivo mensal. Além disso, conforme informações prestadas pela Entidade, as despesas com remunerações de diretores e conselheiros são abatidas dos rendimentos dos investimentos.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021.

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



Aline Moraes Guerra

Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.877

